



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5560, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

DENOMINA O SALÃO DE GINÁSTICA LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY DE MIRANDA (C.E.ZITO) LOCALIZADO NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE BENEDICTA AMELIA DE CAMPOS SOUZA - DONA DI.

(Projeto de Lei nº 86/2013, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura- Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de BENEDICTA AMELIA DE CAMPOS SOUZA, o “Salão de Ginásticas” localizado no Centro Esportivo José Ely de Miranda (C.E.ZITO), localizado no Distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2013.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal